



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1565/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto Nº 9.991/2019
considerando o Processos Eletrônico nº 23206.001092.2020-96,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor MARCO ANTONIO ADAMOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 28/09/2020 a 26/12/2020.

Pelotas, 28 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2020 19:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74458

Código de Autenticação: e82d7eba59

